

DECRETO Nº37.257, de 08 de abril de 2026.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VI do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e Lei nº 19.582, de 15 de Dezembro de 2025; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.507 de 09 de Abril de 2025; CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Social (SPS), que passa a ser a seguinte:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

• Secretário(a) da Secretaria da Proteção Social

II – GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva da Proteção Social (Sexec-PSO)
- Secretaria Executiva da Infância, Família e Combate à Fome (Sexec-IFAMCF)
- Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas e Cidadania (Sexec-PSDC)
- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (Sexec-PGI)

III – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica (Asjur)
2. Assessoria de Controle Interno (Ascin)
3. Assessoria de Comunicação (Ascom)
4. Assessoria Especial de Acompanhamento de Políticas e Ações da Assistência Social nos Municípios (Aspam)
5. Assessoria Especial de Programas e Projetos (AESPP)
6. Ouvidoria (Ouvid)
7. Assessoria de Mediação, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz (Compaz)

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

8. Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (GSUAS)
- 8.1 Célula de Vigilância Socioassistencial (Cevis)
- 8.2 Célula de Regulação, Gestão do Trabalho e Educação Permanente Socioassistencial (Certes)
- 8.3 Escola do Sistema Único de Assistência Social (E-Suas)
9. Coordenadoria de Proteção Social Básica (CPSB)
- 9.1 Célula de Acompanhamento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais (CASBS)
- 9.1.1 Núcleo de Ações Socioassistenciais de Proteção Social Básica (Nasa)
- 9.2 Célula de Programas e Projetos (CEPP)
- 9.2.1 Núcleo Espaço Viva Gente (NEVG)
- 9.3 Célula de Transferência de Renda (CETR)
- 9.3.1 Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda (NGBTR)
10. Coordenadoria de Proteção Social Especial (CPSE)
- 10.1 Célula de Serviços Regionalizados (CESR)
- 10.2 Célula de Atenção à Média Complexidade (CAMC)
- 10.2.1 Núcleo de Gestão do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - Regional 01 – Cariri (Nucreas 01)
- 10.2.2 Núcleo de Gestão do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - Regional 02 – RMF (Nucreas 02)
- 10.2.3 Núcleo de Gestão do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - Regional 03 – Vale do Jaguaribe (Nucreas 03)
- 10.3 Célula de Atenção à Alta Complexidade (CAAC)
- 10.3.1 Núcleo de Acolhimento Tia Júlia (NTJ)
- 10.3.2 Núcleo de Residências Inclusivas (Nuri)
- 10.3.3 Núcleo Casa do Caminho (NCC)
- 10.3.4 Núcleo de Acolhimento de Idosos (NAI)
- 10.3.5 Núcleo Casa de Acolhimento (NCA)
11. Coordenadoria de Inclusão Socio Produtiva (Cois)
- 11.1 Célula de Gestão do Centro de Profissionalização Inclusiva de Pessoas com Deficiência (Cepid)
- 11.2 Célula de Inclusão Produtiva (CIP)
- 11.2.1 Núcleo de Execução das Ações de Qualificação Profissional (NEAQ)
- 11.2.2 Núcleo de Gestão do Centro de Formação e Inclusão Socioprodutiva (NUCEFISP)
12. Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato (Ceart)
- 12.1 Célula de Apoio à Organização da Produção Artesanal (Cepart)
- 12.2 Célula de Certificação (CCERT)
- 12.3 Célula de Apoio à Comercialização (Ceacom)
- 12.4 Célula de Gestão do Complexo CEART (CGCC)
13. Coordenadoria do Programa Mais Infância (COPMI)
- 13.1 Célula de Gestão da Cidade Mais Infância e Espaços Lúdicos (Cecil)
- 13.2 Célula de Promoção da Parentalidade e Educação Permanente na Área da Infância e Família (CPIF)
- 13.3 Célula de Gestão dos Complexos e Espaços Sociais Mais Infância (CESMI)
14. Coordenadoria da Segurança Alimentar e Nutricional (Cosan)
- 14.1 Célula de Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional (CEPSAN)
- 14.2 Célula de Gestão do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (CEGSAN)
15. Coordenadoria de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência (Coprov)
- 15.1 Célula de Gestão da Casa da Criança e do Adolescente (Cecad)
16. Coordenadoria de Políticas sobre Drogas (COPSD)
- 16.1 Célula de Prevenção e Ações Temáticas (Cepat)
- 16.2 Célula de Educação Permanente, Estudos e Pesquisas (Cepep)
- 16.3 Célula de Cuidado e Reinserção Social nas Políticas Sobre Drogas (CRESPSD)
17. Coordenadoria de Interlocução Interinstitucional da Política Sobre Drogas (Cointer)
- 17.1 Célula de Ações Territoriais e Comunitárias (CEATC)
- 17.2 Célula de Articulação de Políticas sobre Drogas (CEAPSD)
18. Coordenadoria da Cidadania (Cocid)
- 18.1 Célula de Gestão de Atendimento ao Cidadão (Ceac)
- 18.2 Célula de Atividades Socioesportivas (Cease)
- V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**
19. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (Codip)
- 19.1 Célula de Desenvolvimento Institucional (Cedins)
- 19.2 Célula de Apoio à Execução de Convênios e Congêneres (Ceacon)
- 19.3 Célula de Planejamento, Orçamento e Monitoramento (Cepom)
- 19.3.1 Núcleo de Orçamento (NOR)
- 19.3.2 Núcleo de Monitoramento (Numon)
20. Coordenadoria Financeira (Cofin)
- 20.1 Célula Financeira (Cefin)
- 20.1.1 Núcleo de Contabilidade e Pagamentos (Nucont)
- 20.1.2 Núcleo de Prestação de Contas (NUPC)
21. Coordenadoria Administrativa (Coad)
- 21.1 Célula Administrativa (Cead)
- 21.1.1 Núcleo de Atividades Auxiliares (Nuax)
- 21.1.2 Núcleo de Transportes (Nutran)
- 21.2 Célula de Logística e Patrimônio (Celop)
- 21.3 Célula de Aquisições (Ceaqui)
- 21.3.1 Núcleo de Almoarifado (Nual)

